



Número: **0160454-48.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 515.937.688,48**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
<b>PLANALTINA AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
<b>HOSPITAL DA BAHIA S/A (REQUERENTE)</b>	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
<b>R S P AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
<b>FR BRASIL IMOVEIS LTDA (REQUERENTE)</b>	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
<b>HOSPITAL ALFA S/A (REQUERENTE)</b>	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) Tiago de Farias Lins (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) onildo cavalcanti vilas boas (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ANTONIO MARCOS AVELINO RESENDE (ADVOGADO(A)) DANILA DE JESUS ALVAREZ (ADVOGADO(A)) PEROLA PLETSCH (ADVOGADO(A)) zorilda maria do nascimento (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
<b>NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (REQUERENTE)</b>	

	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) UBIRAJARA DE ARAUJO GOMES PEREIRA (ADVOGADO(A))
HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
GARDEN ATLANTICUS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CORP PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANA CLEIA WERNECK DA COSTA (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AURINO MENDES DE LIMA (REQUERIDO(A))	

	Celso Rodriguez da Silveira (ADVOGADO(A)) OSMAN SOARES ARAUJO FILHO (ADVOGADO(A)) FILIPE DE ABREU TENORIO (ADVOGADO(A)) MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
SILVIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO (RÉU)	
	MARIA MARLENE SILVA (ADVOGADO(A))
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A)) DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
TALITA DO LAGO BORGES (REQUERIDO(A))	
	WILLAME PEREIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))
LUSINEUMA SOUZA DIAS (REQUERIDO(A))	
	NILTON FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Receita Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
227660926	15/01/2026 15:02	<a href="#">Petição (Outras)</a>	Petição (Outras)
227660931	15/01/2026 15:02	<a href="#">1. RMA AGRO INDUSTRIA ZABELÊ - 092025</a>	Relatório (outros)
227664183	15/01/2026 15:02	<a href="#">1.1 RMA AGRO INDUSTRIA ZABELÊ - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664185	15/01/2026 15:02	<a href="#">2. RMA Capitão Ribelinho - 092025</a>	Relatório (outros)
227664186	15/01/2026 15:02	<a href="#">2.1 RMA Capitão Ribelinho - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664189	15/01/2026 15:02	<a href="#">3. RMA FR Brasil - 092025_compressed</a>	Relatório (outros)
227664197	15/01/2026 15:02	<a href="#">3.1 RMA FR Brasil - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664199	15/01/2026 15:02	<a href="#">4. RMA FR Const - 092025</a>	Relatório (outros)
227664202	15/01/2026 15:02	<a href="#">4.1. RMA FR Const - Anexo I- Checklist - 092025</a>	Outros Documentos
227664201	15/01/2026 15:02	<a href="#">5. RMA FRCorp - 092025</a>	Relatório (outros)
227664203	15/01/2026 15:02	<a href="#">5.1 RMA FRCorp - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664204	15/01/2026 15:02	<a href="#">6. RMA Gama - 092025</a>	Relatório (outros)
227664205	15/01/2026 15:02	<a href="#">6.1 RMA Gama - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664208	15/01/2026 15:02	<a href="#">7. RMA Garden - 092025</a>	Relatório (outros)
227664209	15/01/2026 15:02	<a href="#">7.1 RMA Garden - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos

227664211	15/01/2026 15:02	<a href="#">8. RMA Hal - 092025</a>	Relatório (outros)
227664215	15/01/2026 15:02	<a href="#">8.1 RMA Hal - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664218	15/01/2026 15:02	<a href="#">9. RMA Hospital Alfa - 092025</a>	Relatório (outros)
227664216	15/01/2026 15:02	<a href="#">9.1 RMA Hospital Alfa - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664231	15/01/2026 15:02	<a href="#">10. RMA Mirante - 092025</a>	Relatório (outros)
227664230	15/01/2026 15:02	<a href="#">10.1 RMA Mirante - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664228	15/01/2026 15:02	<a href="#">11. RMA Nova Olinda - 092025</a>	Relatório (outros)
227664227	15/01/2026 15:02	<a href="#">11.1 RMA Nova Olinda - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227664225	15/01/2026 15:02	<a href="#">12. RMA Novo Mundo - 092025</a>	Relatório (outros)
227664221	15/01/2026 15:02	<a href="#">12.1 RMA Novo Mundo - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227665335	15/01/2026 15:02	<a href="#">13. RMA Planaltina - 092025</a>	Relatório (outros)
227665337	15/01/2026 15:02	<a href="#">13.1 RMA Planaltina - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227665338	15/01/2026 15:02	<a href="#">14. RMA RSP Agricola - 092025</a>	Relatório (outros)
227665339	15/01/2026 15:02	<a href="#">14.1 RMA RSP Agricola - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227665342	15/01/2026 15:02	<a href="#">15. RMA RSP Constr - 092025</a>	Relatório (outros)
227665344	15/01/2026 15:02	<a href="#">15.1 RMA RSP Constr - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos
227665345	15/01/2026 15:02	<a href="#">16. RMA VPF Adm - 092025</a>	Relatório (outros)
227665346	15/01/2026 15:02	<a href="#">16.1 RMA VPF Adm - Anexo I- Checklist - CNJ_092025</a>	Outros Documentos

**DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE. SEÇÃO A.**

**Processo nº 0160454-48.2022.8.17. 2001**

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, referentes ao mês de setembro de 2025.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

**MARCELO PAES BARRETO**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

AGRO INDUSTRIAL ZABELÊ LTDA.  
CNPJ Nº 08.080.798/0001-30

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>



7.1. Eventos do mês	22
8. OBSERVAÇÕES FINAIS	22
9. ANEXOS	23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.080.738/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/1973
NOME EMPRESARIAL AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 03/10/2025 às 15:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.080.798/0001-30
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.330.233,00 (Dez milhões, trezentos e trinta mil e duzentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASA LTDA		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 03/10/2025 às 15:00 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, restou consignado que não ocorreram contratações de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período analisado.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

#### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	0,00	0
Saídas	0,00	(377)
Prestação de serviços PJ	0,00	0,00
Salários e Ordenados	0,00	0,00
Viagens e estadias	0,00	0,00
Impostos, taxas e emolumentos	0,00	(377)
Transferências entre contas	0,00	0
Entrada por Transferência entre Contas	0,00	0,00
Saída por Transferência entre Contas	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	(377)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, houve uma pequena movimentação e ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Caixa e equivalentes de caixa				
Clientes - Cred. Incorpor - Venda imóveis	250.000	250.000	0,00%	3,62%
Terrenos a comercializar	308.327	308.327	0,00%	4,47%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>558.327</b>	<b>558.327</b>	<b>0,00%</b>	<b>8,09%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	6.346.400	6.346.400	0,00%	91,91%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>6.346.400</b>	<b>6.346.400</b>	<b>0,00%</b>	<b>91,91%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.904.727</b>	<b>6.904.727</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.904.727,00** (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais).

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,01%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>578</b>	<b>578</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Outros Débitos LP	35.727	36.104	1,05%	0,52%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>35.727</b>	<b>36.104</b>	<b>1,05%</b>	<b>0,52%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	10.330.233	10.330.233	0,00%	149,61%
Lucros/prejuízos acumulados	(3.454.568)	(3.454.568)	0,00%	-50,03%
Prejuízos do Exercício	(7.243)	(7.620)	5,20%	-0,11%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.868.422</b>	<b>6.868.045</b>	<b>-0,01%</b>	<b>99,47%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.904.727</b>	<b>6.904.727</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.904.727,00 (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **setembro/2025**.

##### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações,

quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.1. Contingência**

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa**

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do

devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(7.243)	(7.620)	5,20%	100,00%
Prestação Serviços	(3.000)	(3.000)	0,00%	39,37%
Outras desp. Administrativas	(2.481)	(2.481)	0,00%	32,56%
Tributárias Federais	(1.763)	(2.139)	21,38%	28,07%
Resultado Operacional	(7.243)	(7.620)	5,20%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(7.243)	(7.620)	5,20%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(7.243)	(7.620)	5,20%	100,00%

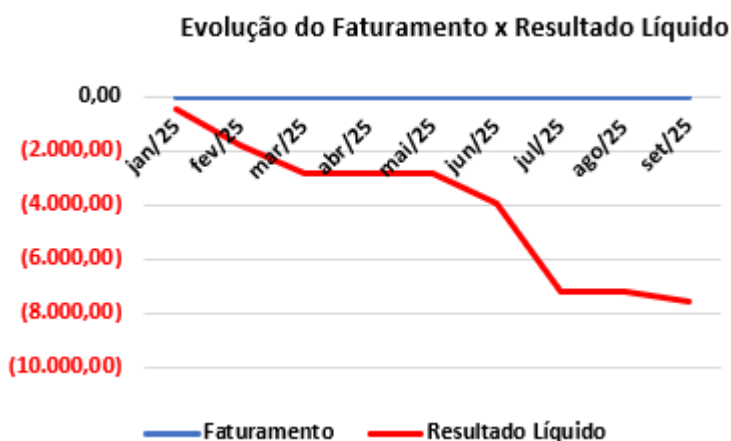
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações relevantes maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25	
LC	=	$\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{558.326,76}{577,72} = 966,43$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 966,43** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{558.326,76}{577,72} = 966,43$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 966,43** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.



No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{577,72} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
LG =	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$= \frac{6.904.726,50}{36.681,63} = 188,23$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 188,23**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da

Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

## **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro de 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**CAPITÃO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS  
IMOB LTDA.  
CNPJ Nº 08.864.309/0001-31**

**SETEMBRO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>8</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	9
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	11
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	20
5.1.1. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.894.309/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2007	
NOME EMPRESARIAL CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTO S IMOBILIARIO S LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTO S IMOBILIARIO S LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 88.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 88.22-8-00 - Gestão e administração de propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLO SA@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 3398-2308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 12/11/2025 às 10:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.\*\*\*.\*\*\*-17 em 15/01/2026 17:39:44

Número do documento: 26011515021806900000221491802

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011515021806900000221491802>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 15/01/2026 15:02:18

Num. 227664185 - Pág. 5

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

<b>CNPJ:</b>	08.864.309/0001-31
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.100.433,00 (Hum milhão, cem mil e quatrocentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2025 às 10:08 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, restou consignado que não ocorreram contratações de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período analisado.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

##### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Entradas	0	0
Saídas	0	0
Impostos, taxas e emolumentos	0	0
Saldo Final	0	0

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025** não houve movimentação. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

##### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔAB%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Disponibilidades				
Terrenos a Comercializar	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.100.431</b>	<b>1.100.431</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.100.431</b>	<b>1.100.431</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo acima de **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1.100.431,00 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e

operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔAB%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Tributos a Pagar	24.749	24.749	0,00%	2,25%
Parcelamento de Impostos	5.069	5.118	0,98%	0,47%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>29.818</b>	<b>29.867</b>	<b>0,17%</b>	<b>2,71%</b>
Parcelamento de Impostos	29.991	30.283	0,98%	2,75%
Outros Débitos LP	403.738	403.738	0,00%	36,69%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>433.728</b>	<b>434.021</b>	<b>0,07%</b>	<b>39,44%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	1.100.433	1.100.433	0,00%	100,00%
Lucros/prejuízos acumulados	(450.198)	(450.198)	0,00%	-40,91%
Prejuízos do Exercício	(13.350)	(13.692)	2,56%	-1,24%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>636.885</b>	<b>636.543</b>	<b>-0,05%</b>	<b>57,84%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.100.431</b>	<b>1.100.431</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1.100.431,00 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais)**.

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 58.417,43

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 58.417,43

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 2.193,20

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 56.224,23

### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de

câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "de dar" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.733,16

### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

## 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

**DRE:**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (R\$)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔAB%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	#DIV/0!	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	#DIV/0!	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	#DIV/0!	0,00%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%	0,00%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(13.350)</b>	<b>(13.692)</b>	2,56%	100,00%
Tributárias Federais	(13.350)	(13.692)	2,56%	100,00%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(13.350)</b>	<b>(13.692)</b>	2,56%	100,00%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>(13.350)</b>	<b>(13.692)</b>	2,56%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(13.350)</b>	<b>(13.692)</b>	2,56%	-1,24%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

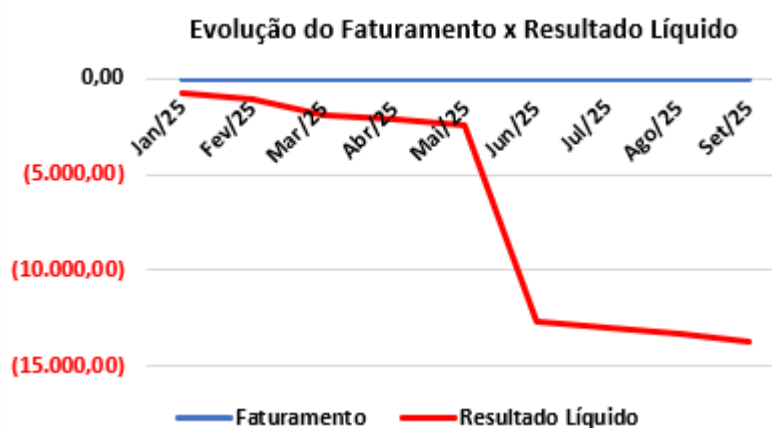
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado

pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

$$LC = \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{1.100.431,00}{29.867,49} = 36,84$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 36,84** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

$$LS = \frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}} = \frac{1.100.431,00}{29.867,49} = 36,84$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 36,84** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

$$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}} = \frac{0,00}{29.867,49} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		set/25
LG	$= \frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{1.100.431,00}{463.888,40} = 2,37$	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 2,37**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

##### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

FR BRASIL IMÓVEIS LTDA.  
CNPJ Nº 00.332.095/0001-40

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>8</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	12
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	15
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	16
3.1.2.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.10.3.1. Observações	17
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	17
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>21</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	22
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>22</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 23

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.232.096/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/1984
NOME EMPRESARIAL FR BRA 8IL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR BRA 8IL IMOVEIS LTDA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 88.10-2-03 - Loteamento de Imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO CARLO 8@CARAN 8C.COM.BR		TELEFONE (81) 3388-2308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 11/11/2025 às 17:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

<b>CNPJ:</b>	00.332.095/0001-40
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$174.935.519,00 (Cento e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR		
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador		

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES		
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2025 às 17:42 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, restou consignado que não ocorreram contratações de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período analisado.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

##### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	0,00	0,00
Saídas	-23.386,53	-23.614,37
Impostos, taxas e emolumentos	-23.386,53	-23.614,37
Saldo Final	-23.386,53	-23.614,37

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, houve movimentação, apenas, na conta de “**impostos, taxas e emolumentos**”. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 23.614,37 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)**.

##### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Outros Créditos a Receber	78.544.085,50	78.544.085,50	0,00%	33,97%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>78.544.085,50</b>	<b>78.544.085,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>33,97%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	48.021.203,03	48.198.843,64	0,37%	20,85%
Depósitos judiciais	452,61	452,61	0,00%	0,00%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	104.465.770,27	104.465.770,27	0,00%	45,18%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>152.487.425,91</b>	<b>152.665.066,52</b>	<b>0,12%</b>	<b>66,03%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>231.031.511,41</b>	<b>231.209.152,02</b>	<b>0,08%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 231.209.152,02 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos.)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	44.419,46	44.419,46	0,00%	0,02%
Tributos a Pagar	105.943,50	105.943,50	0,00%	0,05%
Parcelamento de Impostos	70.069,59	47.168,74	-32,68%	0,02%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>220.432,55</b>	<b>197.531,70</b>	<b>-10,39%</b>	<b>0,09%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	280.278,28	283.012,22	0,98%	0,12%
Outros Débitos LP	61.091.443,26	61.292.698,24	0,33%	26,51%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>61.371.721,54</b>	<b>61.575.710,46</b>	<b>0,33%</b>	<b>26,63%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	174.935.519,00	174.935.519,00	0,00%	75,66%
Lucros/prejuízos acumulados	-5.457.991,78	-5.457.991,78	0,00%	-2,36%
Prejuízos do Exercício	-38.169,90	-41.617,36	9,03%	-0,02%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>169.439.357,32</b>	<b>169.435.909,86</b>	<b>0,00%</b>	<b>73,28%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>231.031.511,41</b>	<b>231.209.152,02</b>	<b>0,08%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas poucas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, como na conta **“Parcelamento de impostos (PC)”** que reduziu **32,68%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 231.209.152,02** (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos.).

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 434.949,02

### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 434.949,02

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 631,93

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.



O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 434.317,09

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

## 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis			0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	600,00	600,00	0,00%	-1,44%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	0,00%	-1,44%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	0,00%	-1,44%
Receitas / Despesas Operacionais	-38.769,90	-42.217,36	8,89%	101,44%
Desp. Prestação Serviços	-600,00	-600,00	0,00%	1,44%
Outras desp. Administrativas	-662,32	-662,32	0,00%	1,59%
Tributárias Federais	-37.507,58	-40.955,04	9,19%	98,41%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-38.169,90</b>	<b>-41.617,36</b>	9,03%	100,00%
Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>-38.169,90</b>	<b>-41.617,36</b>	9,03%	100,00%
IR e CSLL	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-38.169,90</b>	<b>-41.617,36</b>	9,03%	100,00%

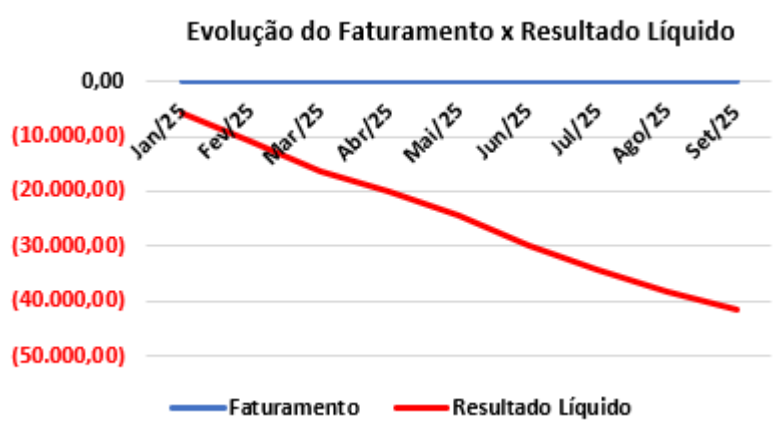
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 41.617,36 (quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos.)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25
LC	$= \frac{A.C.}{P.C.}$	$= \frac{78.544.085,50}{197.531,70} = 397,63$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 397,63** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25
LS	$= \frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	$= \frac{78.544.085,50}{197.531,70} = 397,63$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 397,63** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

$$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}} = \frac{0,00}{197.531,70} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

$$LG = \frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}} = \frac{231.209.152,02}{61.773.242,16} = 3,74$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,74**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### **4. DILIGÊNCIAS**

##### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

##### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## 7. EVENTOS DO MÊS

### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro de 2026.

### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/0

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FR CONSTRUÇÕES E INCORP LTDA.  
CNPJ Nº 09.101.153/0001-08

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A



## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	12
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	22
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>22</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 23

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.101.153/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2007	
NOME EMPRESARIAL FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAJEM MEDICAL CENTER	
CNPJ 61.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAJEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO FERNANDO.VITOR@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 8132-8260	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 12/11/2025 às 13:36:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.101.153/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$14.513.844,00 (Quatorze milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2025 às 13:39 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

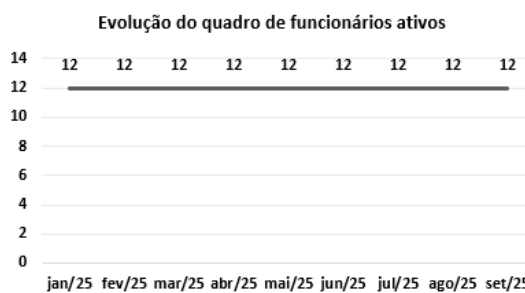
### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda informa que, no período de **setembro/2025**, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	12	0	0	12
fev/25	12	0	0	12
mar/25	12	0	0	12
abr/25	12	0	0	12
mai/25	12	0	0	12
jun/25	12	0	0	12
jul/25	12	0	0	12
ago/25	12	0	0	12
set/25	12	0	0	12



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
<b>Saldo Inicial</b>		
<b>Entradas</b>	<b>(1.315)</b>	<b>0</b>
Outras Despesas Não Operacionais	(1.315)	0
Outras Receitas Não Operacionais	0	0
<b>Saídas</b>	<b>(233.093)</b>	<b>(235.436)</b>
Honorários advocatícios	0	(420)
Salários e Ordenados	(2.122)	(1.919)
Impostos, taxas e emolumentos	(230.970)	(233.097)
<b>Saldo Final</b>	<b>(234.408)</b>	<b>(235.436)</b>

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 235.436 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Aplicações Financeiras	0	0	0,00%	0,00%
Aplicações e Ret. Compulsoria	567.719	567.719	0,00%	1,91%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>567.719</b>	<b>567.719</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,91%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	28.640.612	28.640.612	0,00%	96,21%
Depósitos judiciais	560.273	560.273	0,00%	1,88%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>29.200.885</b>	<b>29.200.885</b>	<b>0,00%</b>	<b>98,09%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>29.768.604</b>	<b>29.768.604</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 29.768.604,00 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	3.692.074	3.693.997	0,05%	12,41%
Salário e Ordenados a Pagar	2.540.959	2.540.959	0,00%	8,54%
Impostos Retidos Fonte	3.675	3.675	0,00%	0,01%
Contrib. Social Recolher	4.745.380	4.745.380	0,00%	15,94%
Tributos a Pagar	21.316	21.316	0,00%	0,07%
Parcelamento de Impostos	792.641	576.493	-27,27%	1,94%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>11.796.044</b>	<b>11.581.820</b>	<b>-1,82%</b>	<b>38,91%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	4.470.229	4.501.935	0,71%	15,12%
Outros Débitos LP	42.719.949	42.955.385	0,55%	144,30%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>47.190.178</b>	<b>47.457.321</b>	<b>0,57%</b>	<b>159,42%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	14.513.844	14.513.844	0,00%	48,76%
Lucros/prejuízos acumulados	(43.186.585)	(43.186.585)	0,00%	-145,07%
Prejuízos do Exercício	(544.877)	(597.796)	9,71%	-2,01%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(29.217.619)</b>	<b>(29.270.537)</b>	<b>0,18%</b>	<b>-98,33%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>29.768.604</b>	<b>29.768.604</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas poucas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta **“Parcelamento de impostos (PC)”** que reduziu **27,27%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 29.768.604,00 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 17.414.386,08

### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 17.414.386,08

### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 107.833,91

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 17.306.552,17

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento

periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações Constituídas após o Ajuizamento do Pedido De Recuperação Judicial** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10.1. Tributário**

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10.2. Trabalhista**

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10.3. Outros**

Não há registros.

##### **3.1.2.1.10.3.1. Observações**

Não há registros.

#### **3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais**

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(533.675)</b>	<b>(586.594)</b>	<b>9,92%</b>	<b>98,13%</b>
Pessoal	(12.861)	(16.503)	28,32%	2,76%
Prestação Serviços	(2.490)	(2.910)	16,87%	0,49%
Outras desp. Administrativas	(23.019)	(23.219)	0,87%	3,88%
Despesas Municipais	(3.372)	0	-100,00%	0,00%
Despesas Tributárias	(395.298)	(437.071)	10,57%	73,11%
Outras Despesas/Receitas	(96.636)	(106.890)	10,61%	17,88%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(533.675)</b>	<b>(586.594)</b>	<b>9,92%</b>	<b>98,13%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(11.202)</b>	<b>(11.202)</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,87%</b>
Receitas Financeiras	1	0	-68,42%	0,00%
Despesas Financeiras	(11.202)	(11.202)	0,00%	1,87%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>(544.877)</b>	<b>(597.796)</b>	<b>9,71%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(544.877)</b>	<b>(597.796)</b>	<b>9,71%</b>	<b>100,00%</b>

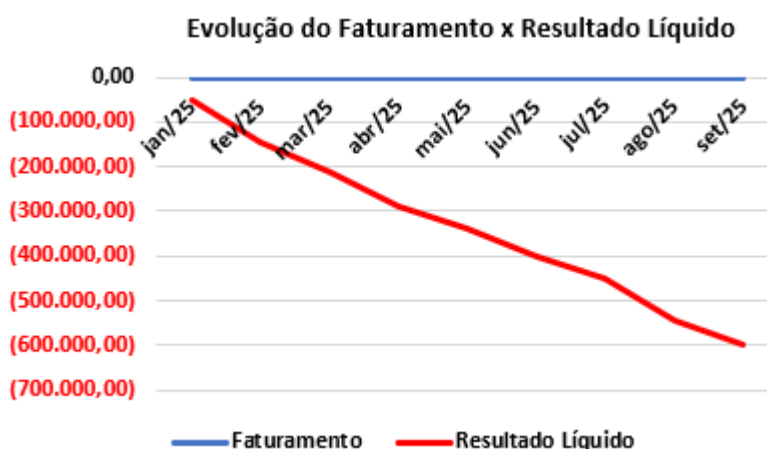
Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas algumas variações acima de **10%**, resultando no aumento de **9,71%** do Resultado Líquido do Período, com saldo final de **R\$ 597.796,00 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25	
LC	=	$\frac{A.C.}{P.C.}$	= $\frac{567.719,07}{11.581.819,83}$ = 0,05

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,05** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	= $\frac{567.719,07}{11.581.819,83}$ = 0,05

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,05** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
<b>LI</b>	=	=
<u>DISPONÍVEL</u>	=	<u>0,00</u>
<u>P.C.</u>	=	<u>11.581.819,83</u>
	=	= <b>0,00</b>

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
<b>LG</b>	=	=
<u>A.C. + R.L.P.</u>	=	<u>29.768.603,88</u>
<u>P.C. + E.L.P.</u>	=	<u>59.039.140,60</u>
	=	= <b>0,50</b>

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,50**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS



#### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

#### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## 7. EVENTOS DO MÊS

### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro de 2026.

### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

FR CORP PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ Nº 08.560.754/0001-08

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	9
3.1.2.1. Extraconcursal	10
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	11
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	12
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	13
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	14
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	15
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	15
3.1.2.1.1.10.3. Outros	15
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	20
5.1.1. N/A	21
5.1.2. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>21</b>



<b>7.1. Eventos do mês</b> .....	<b>21</b>
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>22</b>
<b>9. ANEXOS</b> .....	<b>22</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.754/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2008	
NOME EMPRESARIAL FR CORP PARTICIPACOES S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR CORP PARTICIPACOES S A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.83-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@CARAN3C.COM.BR		TELEFONE (81) 3388-2308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 12/11/2025 às 14:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.560.754/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$63.213.630,00 (Sessenta e tres milhões, duzentos e treze mil e seiscentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2025 às 14:02 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

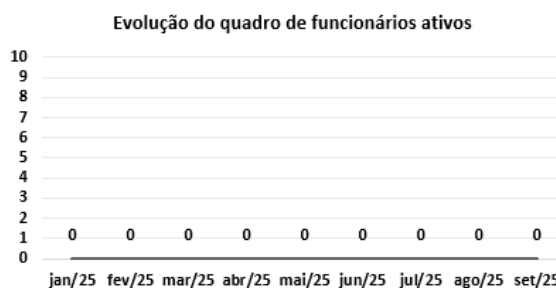
### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou um **Fluxo de Caixa zerado**.

### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	ago/25	set/25	$\Delta H$ %	$\Delta V$ %
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Particip. em Empresas Coligadas/Controlz	1	1	0,00%	100,00%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H$ %**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025** não foram observadas variações no grupo do **ATIVO**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1,00 (Um real)**.

#### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

PASSIVO	ago/25	set/25	$\Delta H\%$	$\Delta V\%$
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Tributos a Pagar	1.169	1.169	0,00%	116941,00%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.169</b>	<b>1.169</b>	<b>0,00%</b>	<b>116941,00%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Outros Débitos LP	52.556	52.556	0,00%	5255549,98%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>52.556</b>	<b>52.556</b>	<b>0,00%</b>	<b>5255549,98%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	63.213.630	63.213.630	0,00%	6321362977,37%
Lucros/prejuízos acumulados	(63.266.824)	(63.266.824)	0,00%	-6326682368,35%
Prejuízos do Exercício	(530)	(530)	0,00%	-53000,00%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(53.724)</b>	<b>(53.724)</b>	<b>0,00%</b>	<b>-5372390,98%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do **PASSIVO**. Ao final do período, o Valor Total do Passivo da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1,00 (Um real)**.

**3.1.2.1. Extraconcursal**

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

<b>2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE</b>	<b>set/25</b>
<b>2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)</b>	<b>R\$ 591,69</b>

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

##### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72

##### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

## 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

**DRE:**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				
Receitas / Despesas Operacionais	-530,00	(530)	0,00%	100,00%
Tributárias Federais	-530,00	(530)	0,00%	100,00%
Resultado Operacional	-530,00	(530)	0,00%	100,00%
Resultado Financeiro	0,00	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	-530,00	(530)	0,00%	100,00%
IR e CSLL	0,00	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	-530,00	(530)	0,00%	100,00%

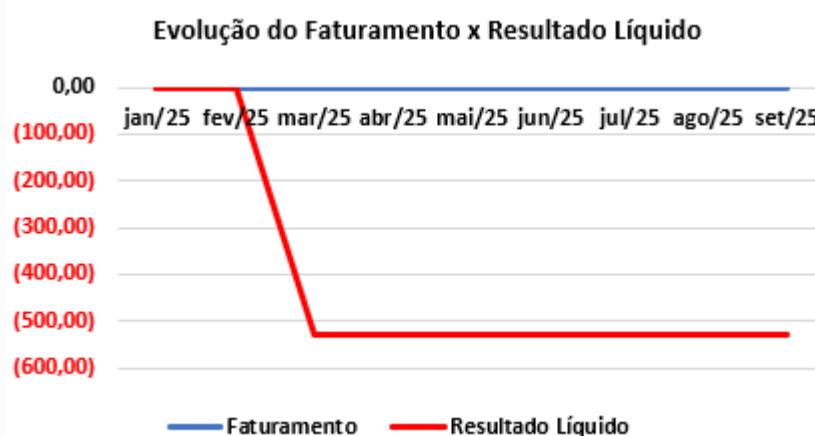
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

$$LC = \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} \stackrel{\text{set/25}}{=} \frac{0,00}{1.169,41} \stackrel{\text{set/25}}{=} 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

$$LS = \frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}} \stackrel{\text{set/25}}{=} \frac{0,00}{1.169,41} \stackrel{\text{set/25}}{=} 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

$$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}} = \frac{0,00}{1.169,41} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

$$LG = \frac{\text{A.T. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}} = \frac{0,00}{53.724,91} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### **4. DILIGÊNCIAS**

##### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

##### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## 7. EVENTOS DO MÊS

### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro de 2026.

### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

GAMA SAÚDE S.A.  
CNPJ Nº 01.697.208/0001-74

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.887.208/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1987	
NOME EMPRESARIAL GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DA BAHIA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 61.030-020	SARRIDISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO JURIDICO@GRUPOMULTIPLA.COM.BR		TELEFONE (71) 3026-6701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2025 às 15:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

<b>CNPJ:</b>	01.697.208/0001-74
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$46.395.223,00 (Quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2025 às 15:27 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	0	0
Saídas	(346.890)	(292.104)
Viagens e estadias	(5.839)	(649)
Honorários advocatícios	(23.463)	(23.463)
Impostos, taxas e emolumentos	(317.588)	(267.993)
Transferências entre contas	0	0
Saldo Final	(346.890)	(292.104)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 292.104,00 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quatro reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV %</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Bco. Conta Movimento	19.329	18.829	-2,59%	0,02%
Aplicações e Ret. Compulsoria	7.838	7.838	0,00%	0,01%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>27.167,58</b>	<b>26.668</b>	<b>-1,84%</b>	<b>0,03%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	103.600.746	103.600.746	0,00%	97,48%
Depósitos judiciais	2.489.560	2.656.975	6,72%	2,50%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>106.090.306</b>	<b>106.257.721</b>	<b>0,16%</b>	<b>99,97%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>106.117.473</b>	<b>106.284.388</b>	<b>0,16%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 106.284.388,00** (cento e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	3.204.033	3.204.033	0,00%	3,01%
Impostos Retidos Fonte	375	375	0,00%	0,00%
Tributos a Pagar	2.961	2.961	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	480.036	395.237	-17,67%	0,37%
Empréstimos Bancários	10.094.099	10.094.099	0,00%	9,50%
Financiamentos p/ Importações de Equipamen	56.886.083	56.886.083	0,00%	53,52%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>70.667.587</b>	<b>70.582.788</b>	<b>-0,12%</b>	<b>66,41%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	1.015.898	1.025.886	0,98%	0,97%
Outros Débitos LP	7.139.604	7.430.955	4,08%	6,99%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>8.155.501</b>	<b>8.456.841</b>	<b>3,69%</b>	<b>7,96%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	46.395.223	46.395.223	0,00%	43,65%
Reserva Especial	9.772.835	9.772.835	0,00%	9,19%
Lucros/prejuízos acumulados	(25.283.862)	(25.283.862)	0,00%	-23,79%
Prejuízos do Exercício	(3.589.810)	(3.639.435)	1,38%	-3,42%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>27.294.385</b>	<b>27.244.760</b>	<b>-0,18%</b>	<b>25,63%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>106.117.473</b>	<b>106.284.388</b>	<b>0,16%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta “**Parcelamento de impostos (PC)**” que reduziu **17,67%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 106.284.388,00 (cento e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais)**.

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.422.342,83

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra **O Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuízamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuízamento)	R\$ 1.422.342,83

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuízamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuízamento)	R\$ 1.422.342,83

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 2.115,22
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 2.115,22
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 2.115,22

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH%	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóve	0	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(3.582.797)</b>	<b>(3.631.422)</b>	<b>1,36%</b>	<b>99,78%</b>
Pessoal	(1.578.490)	(1.578.490)		
Prestação Serviços	(100.000)	(125.000)	25,00%	3,43%
Outras desp. Administrativas	(176.281)	(187.156)	6,17%	5,14%
Tributárias Federais	(1.728.026)	(1.740.777)	0,74%	47,83%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(3.582.797)</b>	<b>(3.631.422)</b>	<b>1,36%</b>	<b>99,78%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(7.013)</b>	<b>(8.013)</b>	<b>14,26%</b>	<b>0,22%</b>
Despesas Financeiras	(7.013)	(8.013)	14,26%	0,22%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>(3.589.810)</b>	<b>(3.639.435)</b>	<b>1,38%</b>	<b>100,00%</b>
<b>IR e CSLL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(3.589.810)</b>	<b>(3.639.435)</b>	<b>1,38%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas diversas variações maiores que 10%, o que resultou num aumento de **1,38%** do saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 3.639.435,00** (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

set/25		
LC	= $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{26.667,58}{70.582.787,65} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

set/25		
LS	= $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{26.667,58}{70.582.787,65} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{18.829,20}{70.582.787,65} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
LG =	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$= \frac{106.284.388,45}{79.039.628,23} = 1,34$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,34**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade



empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

## **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**



A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA.  
CNPJ Nº 08.827.548/0001-11**

**SETEMBRO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	12
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	17
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>21</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	22
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>22</b>



<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>22</b>
<b>7.1. Eventos do mês</b> -----	<b>22</b>
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b> -----	<b>23</b>
<b>9. ANEXOS</b> -----	<b>23</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.827.543/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2007	
NOME EMPRESARIAL GARDEM ATLANTICUS 8 EMPREENDIMENTO 8 IMOBILIARIO 8 LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 3888-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 12/11/2025 às 16:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.827.548/0001-11
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.112.722,00 (Dois milhões, cento e doze mil e setecentos e vinte e dois reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 12/11/2025 às 16:48 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

GARDEN ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

#### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	228	0
Saídas	(66.737)	(48.340)
Mútuo entre empresas	(66.150)	(47.403)
Impostos, taxas e emolumentos	(587)	(937)
Transferências entre contas	0	0
Saldo Final	(66.509)	(48.340)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, a Recuperanda não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação, desta forma não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 48.340,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Bco. Conta Movimento	4	1	-71,99%	0,00%
Aplic. Financeiras	412.294	305.917	-25,80%	1,36%
Terrenos a Comercializar	1.603.207	1.603.207	0,00%	7,11%
Adiantamentos	6.000	6.000	0,00%	0,03%
Aplicações e Ret. Compulsoria	6.559	6.464	-1,44%	0,03%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.028.063</b>	<b>1.921.589</b>	<b>-5,25%</b>	<b>8,52%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	19.852.970	20.636.033	3,94%	91,47%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	1	1	0,00%	0,00%
Imobilizações Técnicas	2.373	2.373	0,00%	0,01%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>19.855.344</b>	<b>20.638.407</b>	<b>3,94%</b>	<b>91,48%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.883.407</b>	<b>22.559.996</b>	<b>3,09%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas poucas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo, sendo uma redução de **25,80%** em “**Aplica. Financeiras**”. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 22.559.996,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil “**Ativo Imobilizado**”, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501007	00278 Equipamentos De Computadores	2.373,10	0,00	0,00	0,00	2.373,10
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS</b>		<b>2.373,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.373,10</b>
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZADO</b>		<b>2.373,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.373,10</b>

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Tributos a Pagar	1.535	1.535	0,00%	0,01%
Provisão p/ Tribut/ Contribuição	0	79	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	10.426	9.910	-4,95%	0,04%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>11.961</b>	<b>11.524</b>	<b>-3,66%</b>	<b>0,05%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Outros Débitos LP	15.463.605	16.141.099	4,38%	71,55%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>15.463.605</b>	<b>16.141.099</b>	<b>4,38%</b>	<b>71,55%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	2.112.722	2.112.722	0,00%	9,36%
Lucros/prejuízos acumulados	4.259.768	4.259.768	0,00%	18,88%
Lucro do Exercício	35.350	34.882	-1,32%	0,15%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.407.840</b>	<b>6.407.372</b>	<b>-0,01%</b>	<b>28,40%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.883.407</b>	<b>22.559.996</b>	<b>3,09%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 22.559.996,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 10.933,13

### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 10.933,13

### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 8.682,85

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 2.250,28

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento

periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**

**Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 511,60
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 511,60
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 511,60

### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido	0	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	(487)	(698)	43,31%	-2,00%
Receita Operacional Líquida	(487)	(698)	43,31%	-2,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	(487)	(698)	43,31%	-2,00%
Receitas / Despesas Operacionais	21.443	21.329	-0,53%	61,14%
Pessoal				
Prestação Serviços	(48.000)	(48.000)	0,00%	-137,61%
Tributárias Federais	69.443	69.329	-0,16%	198,75%
Resultado Operacional	20.956	20.631	-1,55%	59,14%
Resultado Financeiro	14.394	14.251	-0,99%	40,86%
Receitas Financeiras	2.693	2.906	7,93%	8,33%
Despesas Financeiras	(4.739)	(5.096)	7,53%	-14,61%
Outras Receitas	16.440	16.440	0,00%	47,13%
Resultado Antes do IR e CSLL	35.350	34.882	-1,32%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	35.350	34.882	-1,32%	100,00%

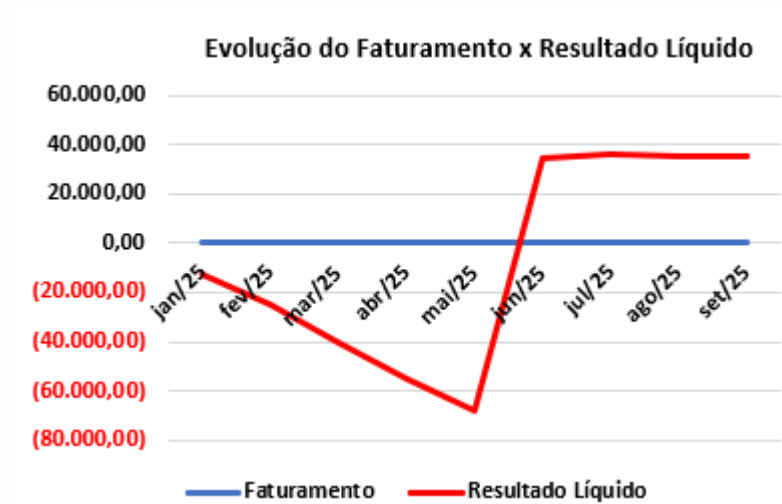
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, de **R\$ 34.882,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro5 a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25	
LC	=	$\frac{A.C.}{P.C.}$	= $\frac{1.921.588,56}{11.523,78} \approx 166,75$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 166,75** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	= $\frac{1.921.588,56}{11.523,78} \approx 166,75$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 166,75** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		set/25	
LI =	$= \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}} = \frac{1,00}{11.523,78} = 0,00$		

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		set/25	
LG =	$= \frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}} = \frac{22.557.621,55}{16.152.623,18} = 1,40$		

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,40**, para liquidar as respectivas dívidas.



#### **4. DILIGÊNCIAS**

##### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

##### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## 7. EVENTOS DO MÊS

### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026

### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**HAL S.A – ASSISTÊNCIA MÉDICA E  
HOSPITALAR.  
CNPJ Nº 06.030.184/0001-19**

**SETEMBRO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





## GLOSSÁRIO

**AJ** Administrador Judicial

**CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

**LREF** Lei nº 11.101/2005

**PRJ** Plano de Recuperação Judicial

**RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial

**RJ** Recuperação Judicial

**RMA** Relatório Mensal de Atividades

**CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	12
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	17
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>21</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	22
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>22</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 23

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.030.184/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2008	
NOME EMPRESARIAL HAL 8/A 881STENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAL 8/A			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 74.80-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV VIÇONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 112 PARTE	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO FERNANDO.VITOR@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 3034-3967	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) 88888			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2025 às 17:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	06.030.184/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.760.000,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 12/11/2025 às 17:06 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

#### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	0	0
Saídas	(41.204)	(42.980)
Alugues e condomínios	(14.039)	(15.550)
Impostos, taxas e emolumentos	(27.165)	(27.430)
Transferências entre contas	0	0
Saldo Final	(41.204)	(42.980)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	33.455.672	33.455.672	0,00%	96,96%
Imobilizações Técnicas	1.481.464	1.481.464	0,00%	4,29%
Depreciação Acumulada	(432.094)	(432.094)	0,00%	-1,25%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>34.505.043</b>	<b>34.505.043</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.505.043</b>	<b>34.505.043</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$34.505.043,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quarenta e três reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO						
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS						
120501209	800569 Unid. 1101/1116 Hosp. B. Viagem	1.481.464,44	0,00	0,00	0,00	1.481.464,44	
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS</b>		<b>1.481.464,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.481.464,44</b>	
120502	00282 DEPRECIACAO ACUMULADA						
120502020	900181 Salas Comerciais 1101/16	432.093,87-	0,00	0,00	0,00	432.093,87-	
<b>Totais do Grupo: DEPRECIACAO ACUMULADA</b>		<b>432.093,87-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432.093,87-</b>	
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZADO</b>		<b>1.049.370,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049.370,57</b>	

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	402.766	402.766	0,00%	1,17%
Salário e Ordenados a Pagar	71.657	71.657	0,00%	0,21%
Tributos a Pagar	410.959	410.959	0,00%	1,19%
Parcelamento de Impostos	81.494	54.859	-32,68%	0,16%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>966.876</b>	<b>940.241</b>	<b>-2,75%</b>	<b>2,72%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	835.042	838.222	0,38%	2,43%
Outros Débitos LP	8.956.510	8.999.489	0,48%	26,08%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>9.791.552</b>	<b>9.837.711</b>	<b>0,47%</b>	<b>28,51%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	1.760.000	1.760.000	0,00%	5,10%
Lucros/prejuízos acumulados	22.143.582	22.143.582	0,00%	64,17%
Prejuízos do Exercício	(156.967)	(176.492)	12,44%	-0,51%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>23.746.615</b>	<b>23.727.090</b>	<b>-0,08%</b>	<b>68,76%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.505.043</b>	<b>34.505.043</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta "**Parcelamento de impostos (PC)**" que reduziu **32,68%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$34.505.043,00** (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quarenta e três reais).

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.302.884,21

### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.302.884,21

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 1.302.884,21

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**

**Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido			0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta			0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	<u>0</u>	<u>0</u>	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	<u>0</u>	<u>0</u>	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	<u>0</u>	<u>0</u>	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	<u>(156.967)</u>	<u>(176.492)</u>	12,44%	100,00%
Outras desp. Administrativas	(116.995)	(132.546)	13,29%	75,10%
Tributárias Federais	(39.971)	(43.946)	9,94%	24,90%
Resultado Operacional	<u>(156.967)</u>	<u>(176.492)</u>	12,44%	100,00%
Resultado Financeiro	<u>0</u>	<u>0</u>	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	<u>(156.967)</u>	<u>(176.492)</u>	12,44%	100,00%
IR e CSLL	<u>0</u>	<u>0</u>	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	<u>(156.967)</u>	<u>(176.492)</u>	12,44%	100,00%

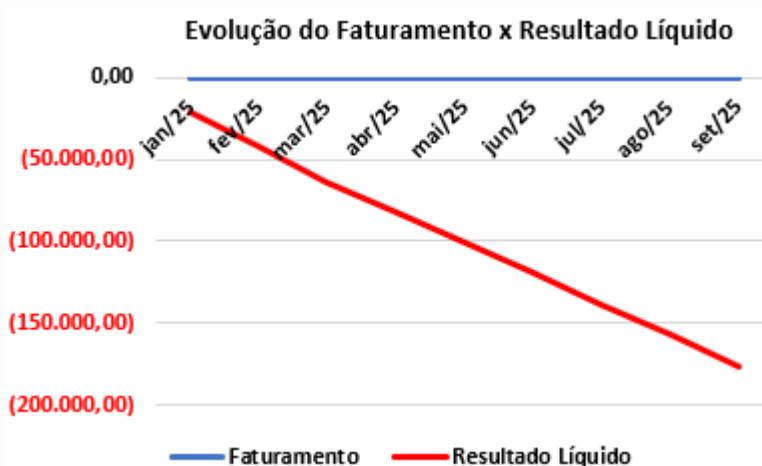
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas diversas variações maiores que **10%**, o que resultou num aumento de **12,44%** do saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **176.492,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

$$\text{LC} = \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{0,00}{940.241,37} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

$$\text{LS} = \frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}} = \frac{0,00}{940.241,37} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

$$\text{LI} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}} = \frac{0,00}{940.241,37} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

$$\text{LG} = \frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}} = \frac{34.505.042,87}{10.777.952,65} = 3,20$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,20**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### **4. DILIGÊNCIAS**

##### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

##### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## 7. EVENTOS DO MÊS

### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

HOSPITAL ALFA S.A.  
CNPJ Nº 03.337.575/0001-92

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





## GLOSSÁRIO

**AJ** Administrador Judicial

**CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

**LREF** Lei nº 11.101/2005

**PRJ** Plano de Recuperação Judicial

**RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial

**RJ** Recuperação Judicial

**RMA** Relatório Mensal de Atividades

**CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	10
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	12
3.1.2.1.1. Fiscal	12
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	13
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	14
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	14
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	15
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	15
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	16
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	16
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	17
3.1.2.1.1.10.3. Outros	17
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	17
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	17
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	19
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>21</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	22
5.1.1. Anexar documentos	22
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>22</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>23</b>
7.1. Eventos do mês	23





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 25

**9. ANEXOS**----- 25



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.337.575/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1998	
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 88.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 88.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (21) 3388-2303	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 13/11/2025 às 11:24:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	03.337.575/0001-92
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$63.111.488,00 (Sessenta e tres milhões, cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2025 às 11:25 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

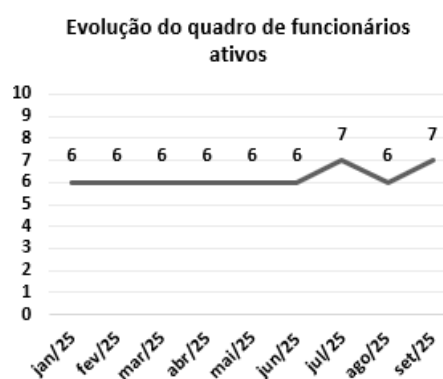
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	6	0	0	6
fev/25	6	0	0	6
mar/25	6	0	0	6
abr/25	6	0	0	6
mai/25	6	0	0	6
jun/25	6	0	0	6
jul/25	6	1	0	7
ago/25	7	0	1	6
set/25	6	1	0	7



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o

acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

**Fluxo de Caixa:**

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
<b>Entradas</b>	<b>947.172</b>	<b>2.296.375</b>
Valores de Aluguel a Repassar	947.172	2.296.375
Outras Receitas Não Operacionais		
<b>Saídas</b>	<b>(1.596.761)</b>	<b>(1.606.304)</b>
Água, energia e telefone	(497)	(544)
Alugues e condomínios	(57.887)	(59.836)
Honorários advocatícios	(410.595)	(429.015)
Honorários contábeis	(86.372)	(89.969)
Prestação de serviços PJ	(137.310)	(160.062)
Salários e Ordenados	(19.429)	(15.980)
Viagens e estadias	(2.004)	(6.837)
Impostos, taxas e emolumentos	(882.668)	(844.061)
<b>Saldo Final</b>	<b>(649.589)</b>	<b>690.071</b>

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou entrada de recursos decorrente de “**Valores de Aluguel a Repassar**”. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 690.071,00 (seiscentos e noventa mil, setenta e um reais)**.

**3.1.1. Ativo (descrição / evolução)**

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Numerario em Caixa	1	1	0,00%	0,00%
Bco conta movimeno	104	376	261,82%	0,00%
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	509.121	509.121	0,00%	0,17%
Imóveis Concluídos	150.915.139	150.915.139	0,00%	51,50%
Imóveis C/ Incorporação de Terceiros	362.000	362.000	0,00%	0,12%
Adiantamentos	3.619	3.365	-7,03%	0,00%
Aplicações e ret. Compulsoria	59.009	1.409	-97,61%	0,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>151.848.993,45</b>	<b>151.791.411</b>	<b>-0,04%</b>	<b>51,80%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	62.205.402	62.894.779	1,11%	21,46%
Depósitos judiciais	34.285.318	34.285.318	0,00%	11,70%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	33.210.059	33.210.059	0,00%	11,33%
Imobilizações Técnicas	10.832.105	10.832.105	0,00%	3,70%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>140.532.884,04</b>	<b>141.222.261</b>	<b>0,49%</b>	<b>48,20%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>292.381.877,49</b>	<b>293.013.672</b>	<b>0,22%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas poucas variações maiores que **10%**, como na conta **“Aplicações e ret. Compulsória”** que reduziu em **97,61%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 293.013.672,00 (duzentos e noventa e três milhões, treze mil, seiscentos e setenta e dois reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil “**Ativo Imobilizado**”, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS					
120501022	900967 Móveis, Máquinas, Equipamentos e Outros	10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</b>		<b>10.832.104,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.832.104,57</b>
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZADO</b>		<b>10.832.104,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.832.104,57</b>

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

PASSIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	40.174.384	40.484.401	0,77%	13,82%
Salário e Ordenados a Pagar	36.708.301	36.711.249	0,01%	12,53%
Impostos Retidos Fonte	11.902	14.936	25,50%	0,01%
Contrib. Social Recolher	5.204	92.729	1681,81%	0,03%
Tributos a Pagar	61.245.019	61.243.369	0,00%	20,90%
Prov. p/ trib./ contrib.	230.533	215.004	-6,74%	0,07%
Parcelamento de Impostos	2.138.216	1.589.711	-25,65%	0,54%
Financ p/ Importações de Equipamentos	36.386.782	36.386.782	0,00%	12,42%
Contas a Pagar	13.612.893	13.612.893	0,00%	4,65%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>190.513.235</b>	<b>190.351.074</b>	<b>-0,09%</b>	<b>64,96%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Empréstimos Bancários	376.295.975	376.295.975	0,00%	128,42%
Parcelamento de Impostos	10.661.007	10.730.327	0,65%	3,66%
Outros Débitos LP	125.753.872	125.753.872	0,00%	42,92%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>512.710.853</b>	<b>512.780.173</b>	<b>0,01%</b>	<b>175,00%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	63.111.488	63.111.488	0,00%	21,54%
Lucros/prejuízos acumulados	(481.709.920)	(481.709.920)	0,00%	-164,40%
Prejuízos do Exercício	7.756.222	8.480.856	9,34%	2,89%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(410.842.211)</b>	<b>(410.117.576)</b>	<b>-0,18%</b>	<b>-139,97%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>292.381.877</b>	<b>293.013.672</b>	<b>0,22%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo Circulante. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 293.013.672,00 00 (duzentos e noventa e três milhões, treze mil, seiscentos e setenta e dois reais)**.

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra **O Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 73.540.933,42

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 73.540.933,42

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 90.489,68

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **Tributos Insritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 73.450.443,74

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 345.142,94
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 340.251,64
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 4.891,30
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

##### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 340.251,64

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Trabalhistas no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 4.891,30

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

#### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

**DRE:**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	17.490.817	19.897.321	13,76%	234,61%
Dedução da Receita Bruta	(2.397.552)	(2.873.209)	19,84%	-33,88%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>15.093.266</b>	<b>17.024.113</b>	12,79%	200,74%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>15.093.266</b>	<b>17.024.113</b>	12,79%	200,74%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(7.332.843)</b>	<b>(8.538.678)</b>	16,44%	-100,68%
Pessoal	(149.560)	(172.200)	15,14%	-2,03%
Prestação Serviços	(6.078.696)	(7.104.739)	16,88%	-83,77%
Outras desp. Administrativas	(507.544)	(571.056)	12,51%	-6,73%
Tributárias Federais	(597.044)	(690.682)	15,68%	-8,14%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>7.760.422</b>	<b>8.485.435</b>	9,34%	100,05%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(4.201)</b>	<b>(4.579)</b>	9,01%	-0,05%
Despesas Financeiras	(4.372)	(4.750)	8,66%	-0,06%
Descontos Obtidos	0	0		
Recuperação de Despesas	171	171	0,00%	0,24%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>7.756.222</b>	<b>8.480.856</b>	9,34%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>7.756.222</b>	<b>8.480.856</b>	9,34%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

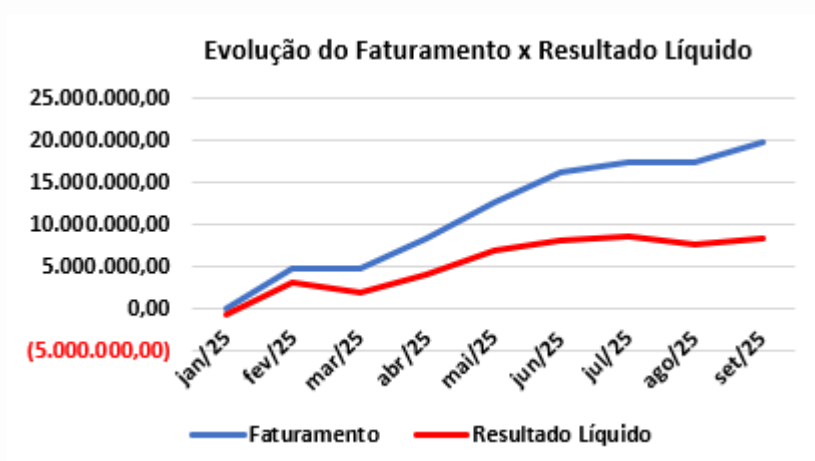
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas diversas variações maiores que **10%**, o que resultou em um aumento de **9,34%** do saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, de **R\$ 8.480.856,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**.



### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

set/25		
LC	= $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{151.791.410,91}{190.351.074,44} \equiv 0,80$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação, a Recuperanda dispõe de R\$ 0,80 para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

set/25		
LS	= $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{151.791.410,91}{190.351.074,44} \equiv 0,80$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação, a Recuperanda dispõe de R\$ 0,80 para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
LI	= $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{1,00}{190.351.074,44} \equiv 0,00$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		set/25
LG	=	$\frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{293.013.671,65}{703.131.247,77} = 0,42$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,42**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## 7. EVENTOS DO MÊS

### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/11/2022	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
23/12/2022	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
26/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 1ª LISTA DE CREDITORES	ART. 52, § 1º
02/03/2023		ART. 7º, § 1º

	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO AJ	
25/03/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
14/03/2023	APRESENTAÇÃO DO PRJ	
16/04/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
05/09/2023	PUBLICAÇÃO EDITAL: AVISO DO PLANO E 2ª LISTA DO AJ	Art. 7º, II e Art. 53
15/09/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES	ART. 8º
05/10/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AGC	ART. 56, § 1º
12/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
09/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
24/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – SUSPENSÃO	ART. 37
12/05/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – EM CONTINUAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO SEU MODIFICATIVO	ART. 37
10/09/2025	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	ART. 59, PAR. 1º

Em complemento, foram extraídas as movimentações processuais a saber:

DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO
02/09/2025	214908504	RECUPERANDA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
10/09/2025	215856765	JUÍZO	SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ALFA
15/09/2025	216168165	MINISTÉRIO PÚBLICO	CIÊNCIA DA SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
18/09/2025	216887158	JOSÉ GUILHERME LEIMIG	PETIÇÃO MANIFESTANDO EXPRESSAMENTE A ADESAO À OPÇÃO DE RECEBIMENTO DO LIMITE DE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME PREVISÃO PRJ
22/09/2025	164450166	ROSÂNGELA DE MELO	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
22/09/2025	217250802	CARLOS SOARES SANT'ANNA	MANIFESTAÇÃO EXPRESSANDO SUA ADESAO À OPÇÃO DE RECEBIMENTO EM 6 PARCELAS, CONFORME PREVISTO PRJ



24/09/2025	217486139	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	INFORMAÇÕES SOBRE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
25/09/2025	217574205	MARIA CLARA DE SOBRAL	MANIFESTAÇÃO EXPRESSANDO SUA ADESÃO Á OPÇÃO DO RECEBIMENTO DO CRÉDITO NO LIMITE DE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME PREVISTO PRJ
25/09/2025	217618588	LUSINEUMA SOUZA DIAS	MANIFESTAÇÃO EXPRESSANDO SUA ADESÃO Á OPÇÃO DO RECEBIMENTO DO CRÉDITO NO LIMITE DE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME PREVISTO PRJ
25/09/2025	217716282	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	PEDIDO DE JUNTADA DA RELAÇÃO DE CREDITORES ATUALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO
26/09/2025	217837805	MOPRI TRANSPORTES	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA OPÇÃO DA MODALIDADE I DOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS E HABILITAÇÃO NA OPÇÃO B DO PRJ

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**



**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/0



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRAJUDICIAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA.  
CNPJ Nº 11.447.521/0001-08

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

**AJ** Administrador Judicial

**CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

**LREF** Lei nº 11.101/2005

**PRJ** Plano de Recuperação Judicial

**RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial

**RJ** Recuperação Judicial

**RMA** Relatório Mensal de Atividades

**CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	12
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	15
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	16
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	17
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	17
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>22</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 23

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.447.621/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1978	
NOME EMPRESARIAL MIRANTE EMPREENDIMENTO 8 IMOBILIARIO 8 LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 88.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 84.83-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO BALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (81) 3078-3880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 13/11/2025 às 14:31:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.447.521/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.818.830,00 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil e oitocentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2025 às 14:32 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

#### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	0	0
Saídas	(2.001)	(2.010)
Impostos, taxas e emolumentos	(2.001)	(2.010)
Transferências entre contas	0	0
Saldo Final	(2.001)	(2.010)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, houve movimentação, apenas, na conta de **“impostos, taxas e emolumentos”**. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final, negativo, de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Terrenos a Comercializar	369.117	369.117	0,00%	12,53%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>369.117</b>	<b>369.117</b>	<b>0,00%</b>	<b>12,53%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	2.577.588	2.577.588	0,00%	87,47%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.577.588</b>	<b>2.577.588</b>	<b>0,00%</b>	<b>87,47%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.946.705</b>	<b>2.946.705</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.946.705,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **A imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	2.664	2.664	0,00%	0,09%
Tributos a Pagar	22.950	22.950	0,00%	0,78%
Parcelamento de Impostos	5.793	5.793	0,00%	0,20%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>31.408</b>	<b>31.408</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,07%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	132.262	132.262	0,00%	4,49%
Outros Débitos LP	372.038	372.038	0,00%	12,63%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>504.300</b>	<b>504.300</b>	<b>0,00%</b>	<b>17,11%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	2.818.831	2.818.831	0,00%	95,66%
Lucros/prejuízos acumulados	(387.859)	(387.859)	0,00%	-13,16%
Prejuízos do Exercício	(19.377)	(19.975)	3,08%	-0,68%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.411.595</b>	<b>2.410.998</b>	<b>-0,02%</b>	<b>81,82%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.947.303</b>	<b>2.946.705</b>	<b>-0,02%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta "**Parcelamento de impostos (PC)**" que reduziu **20,07%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.946.705,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 160.428,37

### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 160.428,37

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 49,04

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 160.379,33

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				
Dedução da Receita Bruta				
Receita Operacional Líquida	0,00	0		
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0		
Lucro Bruto	0,00	0		
Receitas / Despesas Operacionais	(20.804)	(21.402)	2,87%	107,15%
Pessoal	(1.342)	(1.342)	0,00%	6,72%
Prestação Serviços	(13.320)	(13.320)	0,00%	66,68%
Tributárias Federais	(6.142)	(6.740)	9,73%	33,74%
Resultado Operacional	(20.804)	(21.402)	2,87%	107,15%
Resultado Financeiro	1.427	1.427	0,00%	-7,15%
Recuperação de Despesas	1.427	1.427	0,00%	-7,15%
Resultado Antes do IR e CSLL	(19.377)	(19.975)	3,08%	100,00%
IR e CSLL	0	0		
Resultado Líquido do Período	(19.377)	(19.975)	3,08%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25	
LC	=	$\frac{A.C.}{P.C.}$	= $\frac{369.117,00}{31.407,61} = 11,75$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 11,75** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	= $\frac{369.117,00}{31.407,61} = 11,75$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 11,75** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{31.407,61} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
LG =	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$= \frac{2.946.704,90}{535.707,55} = 5,50$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 5,50** para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS



#### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

#### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

##### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**  
Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**NOVOLINDA CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA S.A.  
CNPJ Nº 11.223.781/0001-08**

**SETEMBRO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhado pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.223.781/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/1977	
NOME EMPRESARIAL NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARABIANNA			CORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3078-3880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 13/11/2025 às 16:21:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.223.781/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$85.930.000,00 (Oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2025 às 16:23 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	0	0
Saídas	(53.298)	(53.766)
Prestação de serviços PJ	(5.328)	(5.328)
Impostos, taxas e emolumentos	(47.970)	(48.438)
Transferências entre contas	0	0
Saldo Final	(53.298)	(53.766)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 53.766,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Imóveis Concluídos	594.227	594.227	0,00%	0,71%
Terrenos a Comercializar	36.004.102	36.004.102	0,00%	42,77%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>36.598.329</b>	<b>36.598.329</b>	<b>0,00%</b>	<b>43,48%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	42.908.884	42.908.884	0,00%	50,98%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	4.664.296	4.664.296	0,00%	5,54%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>47.573.180</b>	<b>47.573.180</b>	<b>0,00%</b>	<b>56,52%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>84.171.509</b>	<b>84.171.509</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 84.171.509,00** (oitenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais).

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **A imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	16.760	16.760	0,00%	0,02%
Tributos a Pagar	4.631	4.631	0,00%	0,01%
Parcelamento de Impostos	143.909	96.875	-32,68%	0,12%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>165.299</b>	<b>118.266</b>	<b>-28,45%</b>	<b>0,14%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	575.635	581.250	0,98%	0,69%
Outros Débitos LP	15.711.861	15.765.626	0,34%	18,73%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>16.287.496</b>	<b>16.346.877</b>	<b>0,36%</b>	<b>19,42%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	85.930.000	85.930.000	0,00%	102,09%
Reserva de Capital	21.159.238	21.159.238	0,00%	25,14%
Lucros/prejuízos acumulados	(39.258.732)	(39.258.732)	0,00%	-46,64%
Prejuízos do Exercício	(111.792)	(124.139)	11,04%	-0,15%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>67.718.714</b>	<b>67.706.367</b>	<b>-0,02%</b>	<b>80,44%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>84.171.509</b>	<b>84.171.509</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas variações poucas maiores que **10%** no grupo do Passivo, como a conta “**Parcelamento de impostos (PC)**” que reduziu **32,68%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 84.171.509,00** (oitenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais).

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 682.178,64

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações,



quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 682.178,64

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 682.178,64



#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH%	ΔV%
<b>Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis</b>				
<b>Dedução da Receita Bruta</b>				
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>		
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>		
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(111.792)</b>	<b>(124.139)</b>	11,04%	100,00%
Prestação Serviços	(42.624)	(47.952)	12,50%	38,63%
Tributárias Federais	(69.168)	(76.187)	10,15%	61,37%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(111.792)</b>	<b>(124.139)</b>	11,04%	100,00%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>(111.792)</b>	<b>(124.139)</b>	11,04%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(111.792)</b>	<b>(124.139)</b>	11,04%	100,00%

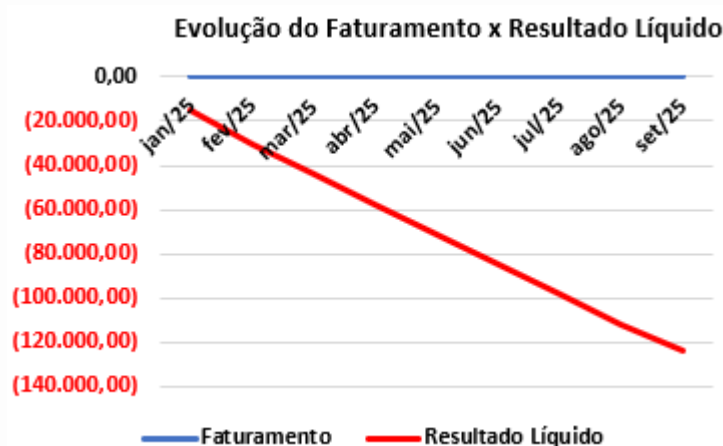
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas diversas variações maiores que **10%**, o que resultou numa queda de **11,04%** do saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 124.139,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25	
LC	=	$\frac{A.C.}{P.C.}$	= $\frac{36.598.329,01}{118.265,69}$ = 309,46

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 309,46** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	= $\frac{36.598.329,01}{118.265,69}$ = 309,46

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 309,46** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.



No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{118.265,69} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
LG =	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$= \frac{84.171.509,15}{16.465.142,40} = 5,11$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 5,11**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade

empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

## **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade

contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem

como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**NOVO MUNDO AGRÍCOLA LTDA.**  
**CNPJ Nº 10.708.857/0001-14**

**SETEMBRO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001**  
**26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**



## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	9
3.1.2.1. Extraconcursal	10
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	11
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	11
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	12
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	13
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	14
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	15
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	15
3.1.2.1.1.10.3. Outros	15
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	15
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	15
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>19</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	20
5.1.1. Anexar documentos	20
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>21</b>



7.1. Eventos do mês	21
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>
<b>9. ANEXOS</b>	<b>22</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.708.867/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1988	
NOME EMPRESARIAL NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 88.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO CARLOBA@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 3388-2308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 13/11/2025 às 16:47:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.708.857/0001-14  
**NOME EMPRESARIAL:** NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$828.721,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES  
**Qualificação:** 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2025 às 16:47 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou um **Fluxo de Caixa zerado**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Terrenos a Comercializar	827.437	827.437	827.437	0,00%	100,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>827.437</b>	<b>827.437</b>	<b>827.437</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>827.437</b>	<b>827.437</b>	<b>827.437</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 827.437,00 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**.

#### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

PASSIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Exigível a Longo Prazo				
Outros Débitos LP	10.448	10.448	0,00%	1,26%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>10.448</b>	<b>10.448</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,26%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	828.721	828.721	0,00%	100,16%
Lucros/prejuízos acumulados	(9.403)	(9.403)	0,00%	-1,14%
Prejuízos do Exercício	(2.329)	(2.329)	0,00%	-0,28%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>816.989</b>	<b>816.989</b>	<b>0,00%</b>	<b>98,74%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>827.437</b>	<b>827.437</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 827.437,00 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**.

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência encaminhado pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1. Fiscal**

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.1. Contingência**

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa**

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos a obrigações constituídas **após o ajuizamento** do pedido de recuperação judicial no período de **setembro/2025**.

##### 3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **setembro/2025**.

##### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

##### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				
Dedução da Receita Bruta				
Receita Operacional Líquida	0	0		
Custo dos Serviços Prestados	0	0		
Lucro Bruto	0	0		
Receitas / Despesas Operacionais	(2.158)	(2.158)	0,00%	92,64%
Tributárias Federais	(2.270)	(2.270)	0,00%	97,44%
Outras despesas municipais	112	112	0,00%	-4,80%
Resultado Operacional	(2.158)	(2.158)	0,00%	92,64%
Resultado Financeiro	(172)	(172)	0,00%	7,36%
Receitas Financeiras				
Despesas Financeiras	(172)	(172)		
Resultado Antes do IR e CSLL	(2.329)	(2.329)	0,00%	100,00%
IR e CSLL	0	0		
Resultado Líquido do Período	(2.329)	(2.329)	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período, negativo, de **R\$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

set/25			
LC	=	$\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{827.436,64}{0,00} = 0,00$	=

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

set/25			
LS	=	$\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}} = \frac{827.436,64}{0,00} = 0,00$	=

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{0,00} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
LG =	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$= \frac{827.436,64}{10.447,65} = 79,20$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 79,20**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS



#### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

#### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

##### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

PLANALTINA AGRICOLA LTDA.  
CNPJ Nº 12.986.352/0001-47

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	6
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	15
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	20
5.1.1. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>21</b>



7.1. Eventos do mês	22
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>
<b>9. ANEXOS</b>	<b>22</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.898.352/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1988	
NOME EMPRESARIAL PLANALTIMA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEUQUINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO BALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CNPJ 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLO8A@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 8182-3260	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 14/11/2025 às 09:17:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	12.986.352/0001-47
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$861.855,00 (Oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2025 às 09:17 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

#### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	53.439	53.439
Outras Receitas não operacionais	53.439	53.439
Saídas	(312)	(312)
Impostos, taxas e emolumentos	(312)	(312)
Transferências entre contas	0	0
Saldo Final	53.127	53.127

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 53.127,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais)**

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Bco. Conta Movimento	1	1	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras	54.917	91.083	65,86%	1,58%
Aplicações e ret. Compulsoria	10	15	41,85%	0,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>54.928</b>	<b>91.099</b>	<b>65,85%</b>	<b>1,58%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	5.639.332	5.666.601	0,48%	98,42%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.639.332</b>	<b>5.666.601</b>	<b>0,48%</b>	<b>98,42%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.694.260</b>	<b>5.757.700</b>	<b>1,11%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas algumas variações no grupo do Ativo, destacando, porem a conta **“Aplicações financeiras”** que aumentou **65,86%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 5.757.700,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>					
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Obrigações a Pagar	2.709	2.709	0,00%	0,05%	
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>2.709</b>	<b>2.709</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,05%</b>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Outros Débitos LP	5.614.681	5.678.381	1,13%	98,62%	
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>5.614.681</b>	<b>5.678.381</b>	<b>1,13%</b>	<b>98,62%</b>	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	861.855	861.855	0,00%	14,97%	
Lucros/prejuízos acumulados	(780.150)	(780.150)	0,00%	-13,55%	
Prejuízos do Exercício	(4.836)	(5.095)	5,37%	-0,09%	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>76.870</b>	<b>76.610</b>	<b>-0,34%</b>	<b>1,33%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.694.260</b>	<b>5.757.700</b>	<b>1,11%</b>	<b>100,00%</b>	

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 5.757.700,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informações enviada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **setembro/2025**.

##### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.1. Contingência**

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa**

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de

câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas **após o ajuizamento** do pedido de recuperação judicial no período de **setembro/2025**.

##### **3.1.2.1.10.1. Tributário**

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

**DRE:**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(2.251)</b>	<b>(2.251)</b>	0,00%	44,19%
Outras desp. Administrativas	(248)	(248)		
Tributárias Federais	(2.116)	(2.116)	0,00%	41,52%
Outras despesas municipais	112	112	0,00%	-2,19%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(2.251)</b>	<b>(2.251)</b>	0,00%	44,19%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(2.584)</b>	<b>(2.844)</b>	10,04%	55,81%
Receitas Financeiras	105	157	49,90%	-3,08%
Despesas Financeiras	(2.689)	(3.001)	11,59%	58,90%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>(4.836)</b>	<b>(5.095)</b>	5,37%	100,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(4.836)</b>	<b>(5.095)</b>	5,37%	100,00%

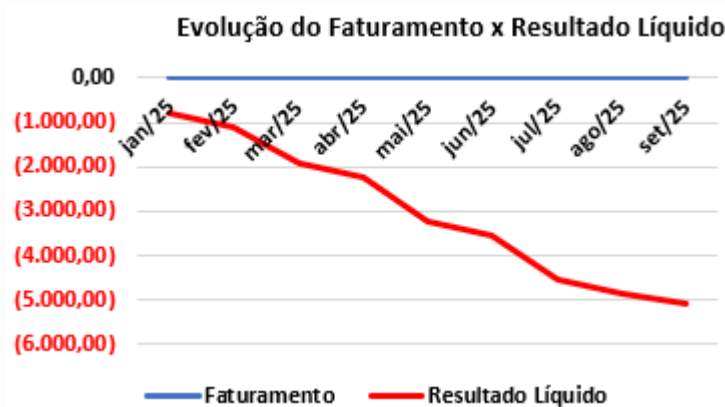
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas poucas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período, negativo, de **R\$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

$$LC = \frac{A.C.}{P.C.} = \frac{91.098,79}{2.708,75} = 33,63$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 33,63** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

set/25		
LS	= $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C}}$	= $\frac{91.098,79}{2.708,75} \approx 33,63$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 33,63** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
LI	= $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C}}$	= $\frac{91.083,91}{2.708,75} \approx 33,63$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 33,63**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.



No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		set/25
LG	=	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}} = \frac{5.757.699,81}{5.681.089,70} = 1,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 1,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

##### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do

processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

### **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

### **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

### **9. ANEXOS**



a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

RSP AGRÍCOLA LTDA.  
CNPJ Nº 08.693.277/0001-59

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	9
3.1.2.1. Extraconcursal	10
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	11
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	11
3.1.2.1.1.3. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	12
3.1.2.1.1.4. Alienação fiduciária	12
3.1.2.1.1.5. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.6. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	13
3.1.2.1.1.7. Obrigação de fazer	13
3.1.2.1.1.8. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.9. Obrigação de dar	14
3.1.2.1.1.10. Obrigações ilíquidas	14
3.1.2.1.1.10.1. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1.1. Tributário	15
3.1.2.1.1.10.1.2. Trabalhista	15
3.1.2.1.1.10.1.3. Outros	15
3.1.2.1.1.10.1.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>19</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	20
5.1.1. Anexar documentos	20



<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>21</b>
7.1. Eventos do mês	21
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>
<b>9. ANEXOS</b>	<b>22</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.883.277/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1993	
NOME EMPRESARIAL R3P AGRICOLA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIBONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO BALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 61.080-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSA@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (51) 8888-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 14:24:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.\*\*\*.\*\*\*-17 em 15/01/2026 17:39:48

Número do documento: 26011515022630800000221494655

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011515022630800000221494655>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 15/01/2026 15:02:26

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.693.277/0001-59
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$675.985,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2025 às 14:24 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou um **Fluxo de Caixa zerado**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.826.827</b>	<b>2.826.827</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.826.827</b>	<b>2.826.827</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.826.827,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.

#### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

PASSIVO	ago/25	set/25	$\Delta H$ %	$\Delta V$ %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	1.500	1.500	0,00%	0,05%
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,02%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>2.078</b>	<b>2.078</b>	0,00%	0,07%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Outros Débitos LP	96.385	96.385	0,00%	3,41%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>96.385</b>	<b>96.385</b>	0,00%	3,41%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	675.985	675.985	0,00%	23,91%
Lucros/prejuízos acumulados	2.053.375	2.053.375	0,00%	72,64%
Prejuízos do Exercício	(995)	(995)	0,00%	-0,04%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.728.365</b>	<b>2.728.365</b>	0,00%	96,52%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.826.827</b>	<b>2.826.827</b>	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.826.827,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1. Fiscal**

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.1. Contingência**

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa**

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

**DRE:**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25
Receitas / Despesas Operacionais	(995)	(995)
Tributárias Federais	(995)	(995)
Resultado Operacional	(995)	(995)
Resultado Antes do IR e CSLL	(995)	(995)
Resultado Líquido do Período	(995)	(995)

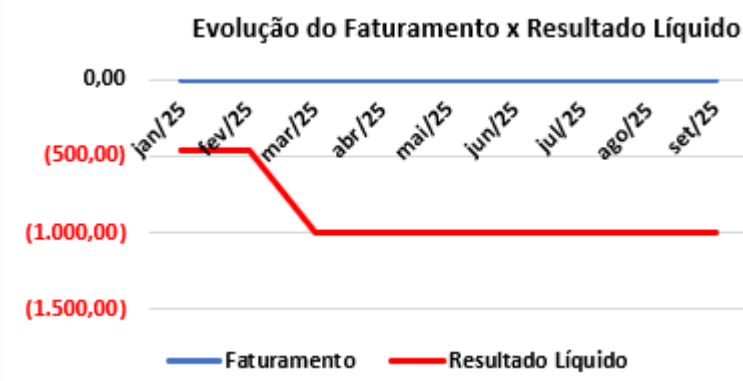
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período, negativo, de **R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25	
LC	=	$\frac{A.C.}{P.C.}$	= $\frac{0,00}{2.077,72}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	= $\frac{0,00}{2.077,72}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
$LI =$	$= \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{2.077,72} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
$LG =$	$= \frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$= \frac{2.826.826,97}{98.462,36} = 28,71$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 28,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS



#### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

#### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

##### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

RSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
S.A.  
CNPJ Nº 47.681.093/0001-20

**SETEMBRO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	11
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	20
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>



<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>22</b>
<b>7.1. Eventos do mês</b> -----	<b>22</b>
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b> -----	<b>22</b>
<b>9. ANEXOS</b> -----	<b>23</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.881.083/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1978	
NOME EMPRESARIAL RSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			POSTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 88.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.050-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 8888-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 14/11/2025 às 14:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 47.681.093/0001-20  
**NOME EMPRESARIAL:** RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$8.800.000,00 (Oito milhões, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR  
**Qualificação:** 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2025 às 14:42 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **setembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

#### Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25
Saldo Inicial		
Entradas	0	0
Saídas	(6.639)	(4.413)
Impostos, taxas e emolumentos	(6.639)	(4.413)
Saldo Final	(6.639)	(4.413)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, houve movimentação, apenas, nas rubricas de “**honorários advocatícios**” e “**impostos, taxas e emolumentos**”. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 4.413,00 (quatro mil, quatrocentos e treze reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

ATIVO	ago/25	set/25	$\Delta H$ %	$\Delta V$ %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Disponibilidades</b>				
Terrenos a Comercializar	431.189	431.189	0,00%	5,01%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>431.189</b>	<b>431.189</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,01%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Outros Créditos a LP	8.173.573	8.171.951	-0,02%	94,99%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>8.173.573</b>	<b>8.171.951</b>	<b>-0,02%</b>	<b>94,99%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.604.761</b>	<b>8.603.139</b>	<b>-0,02%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H$ %**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V$ %**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 8.603.139,00 (oito milhões, seiscentos e três mil, cento e trinta e nove reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	ago/25	set/25	$\Delta H$ %	$\Delta V$ %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Tributos a Pagar	1.743.080	1.742.964	-0,01%	20,26%
Parcelamento de Impostos	12.766	8.594	-32,68%	0,10%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.755.846</b>	<b>1.751.558</b>	<b>-0,24%</b>	<b>20,36%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	51.064	51.562	0,98%	0,60%
Outros Débitos LP	576.467	579.258	0,48%	6,73%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>627.531</b>	<b>630.820</b>	<b>0,52%</b>	<b>7,33%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	8.800.000	8.800.000	0,00%	102,29%
Lucros/prejuízos acumulados	(2.551.383)	(2.551.383)	0,00%	-29,66%
Prejuízos do Exercício	(27.232)	(27.855)	2,29%	-0,32%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.221.384</b>	<b>6.220.762</b>	<b>-0,01%</b>	<b>72,31%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.604.761</b>	<b>8.603.139</b>	<b>-0,02%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H$ %**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V$ %**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta **“Parcelamento de impostos (PC)”** que reduziu **32,68%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 8.603.139,00** (oito milhões, seiscentos e três mil, cento e trinta e nove reais).

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.756.930,91

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.756.930,91

### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>dez/24</u>
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 1.220,65

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>dez/24</u>
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 1.755.710,26

### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do



devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "de dar" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 46.188,92

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte

**DRE:**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	$\Delta H\%$	$\Delta V\%$
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(27.232)</b>	<b>(27.855)</b>	2,29%	100,00%
Pessoal	(240)	(240)	0,00%	0,86%
Prestação Serviços	(5.000)	(5.000)	0,00%	17,95%
Outras desp. Administrativas	(51)	(51)	0,00%	0,18%
Tributárias Federais	(21.942)	(22.564)	2,84%	81,01%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(27.232)</b>	<b>(27.855)</b>	2,29%	100,00%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>(27.232)</b>	<b>(27.855)</b>	2,29%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(27.232)</b>	<b>(27.855)</b>	2,29%	100,00%

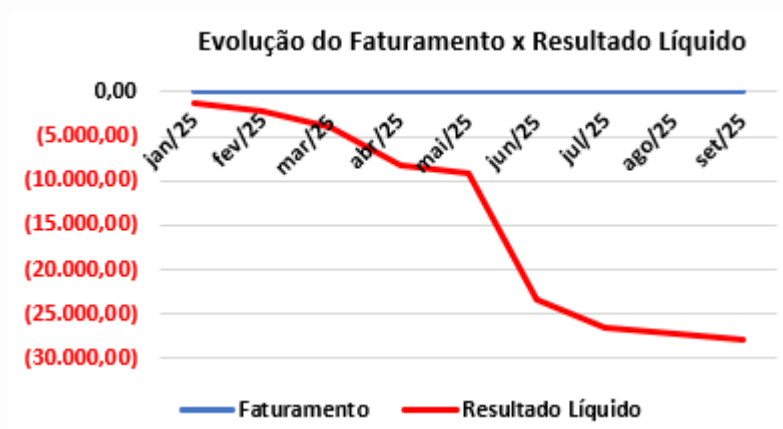
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 27.855,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25
LC	=	$\frac{A.C.}{P.C.} = \frac{431.188,65}{1.751.557,51} = 0,25$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,25** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{0,00}{1.751.557,51}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		set/25	
LI	=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{0,00}{1.751.557,51}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		set/25
LG	$= \frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$= \frac{8.603.139,41}{2.382.377,71} = 3,61$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,61**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

##### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de

Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro de 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/0

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
33	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**VPF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ Nº 29.532.827/0001-28**

**SETEMBRO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001**  
**26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





## GLOSSÁRIO

**AJ** Administrador Judicial

**CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

**LREF** Lei nº 11.101/2005

**PRJ** Plano de Recuperação Judicial

**RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial

**RJ** Recuperação Judicial

**RMA** Relatório Mensal de Atividades

**CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b>	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado	9
3.1.2. Passivo	10
3.1.2.1. Extraconcursal	11
3.1.2.1.1. Fiscal	11
3.1.2.1.1.1. Contingência	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b>	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
5.1.1. Anexar documentos	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b>	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b>	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês	22



**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.632.827/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/1978	
NOME EMPRESARIAL VPF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VPF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 88.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.000-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@CARAN8C.COM.BR		TELEFONE (81) 8888-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 28/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 14/11/2025 às 14:47:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

<b>CNPJ:</b>	29.532.827/0001-28
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$135.600.705,00 (Cento e trinta e cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2025 às 14:47 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

VFP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	1	0	0	1
fev/25	1	0	0	1
mar/25	1	0	0	1
abr/25	1	0	0	1
mai/25	1	0	0	1
jun/25	1	0	0	1
jul/25	1	0	0	1
ago/25	1	0	0	1
set/25	1	1	0	2



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o



acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte

**Fluxo de Caixa:**

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %
<b>Saldo Inicial</b>			
<b>Entradas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%
<b>Saídas</b>	<b>(18.445)</b>	<b>(17.184)</b>	-6,84%
Água, energia e telefone	(127)	(127)	0,00%
Despesa c/ informática e sistemas	(4.550)	(4.550)	0,00%
Honorários contábeis	(3.461)	(3.461)	0,00%
Mensalidades e anuidades	0	(466)	
Salários e Ordenados	(6.767)	(7.345)	8,54%
Impostos, taxas e emolumentos	(3.539)	(1.235)	-65,11%
<b>Transferências entre contas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%
<b>Saldo Final</b>	<b>(18.445)</b>	<b>(17.184)</b>	-6,84%

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, houve movimentação, porém, apenas a conta de **“impostos, taxas e emolumentos”** apresentou variação significativa. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 17.184,00 (Dezessete mil cento e oitenta e quatro reais)**.

**3.1.1. Ativo (descrição / evolução)**

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	ago/25	set/25	$\Delta H\%$	$\Delta V\%$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Aplicações e ret. Compulsoria	2.347	41	-98,23%	0,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.347</b>	<b>41</b>	<b>-98,23%</b>	<b>0,00%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	657.287	657.287	0,00%	0,22%
Particip. em Empresas Colig/Contr	299.034.602	299.034.602	0,00%	99,78%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>299.691.889</b>	<b>299.691.889</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>299.694.236</b>	<b>299.691.930</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 299.691.930,00 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **setembro/2025**.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Obrigações a Pagar	13.897	13.431	-3,35%	0,00%
Salário e Ordenados a Pagar	6.177	5.647	-8,58%	0,00%
Impostos Retidos Fonte	73	73	0,00%	0,00%
Contrib. Social Recolher	2.827	2.827	0,00%	0,00%
Provisão Imposto de Renda	626	626	0,00%	0,00%
Tributos a Pagar	225	225	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	304	205	-32,68%	0,00%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>24.128</b>	<b>23.033</b>	<b>-4,54%</b>	<b>0,01%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Parcelamento de Impostos	1.215	1.227	0,98%	0,00%
Outros Débitos LP	131.460.076	131.477.260	0,01%	43,87%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>131.461.291</b>	<b>131.478.487</b>	<b>0,01%</b>	<b>43,87%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	135.600.705	135.600.705	0,00%	45,25%
Lucros/prejuízos acumulados	32.750.925	32.750.925	0,00%	10,93%
Prejuízos do Exercício	(97.501)	(161.219)	65,35%	-0,05%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>168.254.129</b>	<b>168.190.411</b>	<b>-0,04%</b>	<b>56,12%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>299.739.548</b>	<b>299.691.930</b>	<b>-0,02%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta “**Parcelamento de impostos (PC)**” que reduziu **32,68%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 299.691.930,00** (**duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais**).

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.431,63

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.431,63

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 1.431,63

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **setembro/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **setembro/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 3.750,62
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 298,15
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 3.452,47
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 298,15

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos trabalhista no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 3.452,47

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **setembro/2025**.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>(96.920)</b>	<b>(160.863)</b>	65,98%	99,78%
Pessoal	(20.365)	(80.678)	296,16%	50,04%
Prestação Serviços	(65.001)	(73.948)	13,76%	45,87%
Outras desp. Administrativas	(9.097)	(2.441)	-73,16%	1,51%
Tributárias Federais	(2.457)	(3.797)	54,51%	2,35%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(96.920)</b>	<b>(160.863)</b>	65,98%	99,78%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(581)</b>	<b>(355)</b>	-38,82%	0,22%
Despesas Financeiras	(581)	(355)	-38,82%	0,22%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>(97.501)</b>	<b>(161.219)</b>	65,35%	100,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(97.501)</b>	<b>(161.219)</b>	65,35%	100,00%

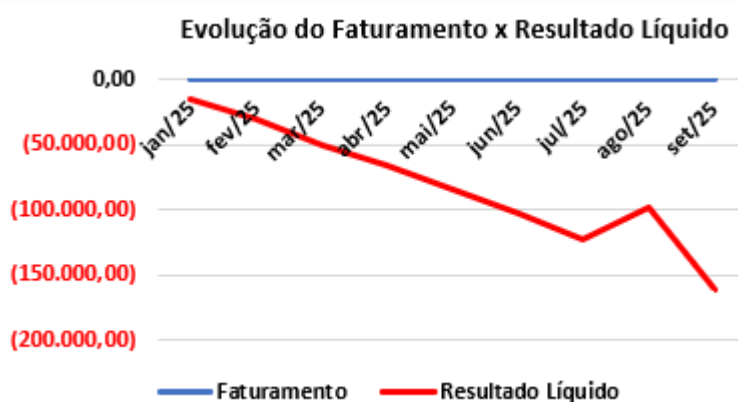
Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, foram observadas diversas variações maiores que **10%**, o que resultou numa queda de **65,35%** do total deste grupo. Ao final do período o resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 161.219,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		set/25	
LC	=	$\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{41,47}{23.032,60}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		set/25	
LS	=	$\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	= $\frac{41,47}{23.032,60}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.



No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25		
$LI =$	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{23.032,60} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25		
$LG =$	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$= \frac{299.691.930,46}{131.501.519,43} = 2,28$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 2,28**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da

Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

## **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que os credores deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, bem como de seu respectivo modificativo.

Na sequência, em 10 de setembro de 2025, o referido Plano de Recuperação Judicial do Grupo Alfa foi devidamente homologado por sentença proferida nos autos do processo recuperacional (ID 215856765), passando, a partir de então, a produzir seus efeitos, com o início do cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e prazos nele expressamente previstos.

Registra-se que, até a data de elaboração do presente relatório, não se verificou o início do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que se refere ao pagamento dos credores. O início da execução do referido plano será oportunamente comunicado, ocasião em que será juntado o respectivo quadro de pagamentos, para fins de acompanhamento e fiscalização.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 15 de janeiro 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial

